



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-3880/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº3880/2022 – Deputado Alexandre Pereira

Ofício nº5539/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Alexandre Pereira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 10 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: IND 3880/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 3880/2022 - INDICA AO SR. GOVERNADOR QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE REALIZEM ESTUDOS E ADOTEM PROVIDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Alexandre Pereira, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPOF1202201578A

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº GabCmtG-4296/100/22.

Interessado: Deputado Estadual Alexandre Pereira.

Assunto: Indicação nº 3880, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/03832, que trata da Indicação nº 3880, de 2022, de autoria do interessado, acerca de implantação de uma estação física do Corpo de Bombeiros no Município de Mogi Mirim, nos termos consignados no expediente de origem.

Consoante manifestação do Comandante do Corpo de Bombeiros desta Instituição foi emitido parecer favorável à solicitação, considerando os seguintes aspectos:

Inicialmente, cabe registrar que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo possui uma política de expansão dos serviços de bombeiros que é fundada na priorização e emprego equânime, organizado e sistematizado do efetivo territorial para o serviço de pronta resposta às emergências em todo território paulista.

Para que haja a instalação de uma Estação de Bombeiros na cidade, faz-se necessário que se cumpram requisitos legais, como a existência de convênio firmado entre o estado de São Paulo e o Município, nos termos da Lei nº 684/75 e do Decreto nº 58.568/12.

É de interesse do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo firmar convênio entre o Estado de São Paulo e o município para prestação de serviços de bombeiros, bem como a instalação de uma estação física de bombeiros naquela urbe.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Insta consignar que o Oficial Comandante de Bombeiros da região de Mogi Mirim esteve em reunião com o prefeito municipal a fim de dar início nas negociações pertinentes à efetivação do convênio e elaboração do plano de trabalho para execução dos serviços no município.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 26 de julho de 2022.

LUIS ANTONIO DE CARVALHO VIEIRA
MAJOR PM
GAB CMT G

